

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 481/2023/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 481/2023/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VISEU POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIÊNTE E A EMPRESA CENTER NORTE COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ º nº 04.873.618/0001-17, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, s/n°, Centro, Viseu/Pará, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2133957 PC/PA e CPF n° 330.964.732-34, residente e domiciliado na Rua Oito de Maio, s/n°, 68.620-000, Viseu/PA, em Conivência com a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ no 32.215.300/0001-84, n, situada na Avenida Lauro Sodré, s/no, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, representada legalmente pela Secretária Municipal de Meio Ambiente a Srª. Sonia Maria Almeida dos Santos, brasileiro, casada, funcionária público municipal, portadora da Cédula de Identidade nº 1476554 e do CPF nº 327.299.792-04, residente na Rua São Benedito, 512, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CENTER NORTE COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, CNPJ nº: 23.742.061/0001-20, Endereço: Avenida João Paulo II, s/n°, Garrafão, 68.702-013, Capanema/PA, Telefone: (91) 99145-9637 / 98953-2267, E-mail: centernorte01capanema@gmail.com, Representante Legal: Sr. José Cavalcante de Moura Neto, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03599423108 Detran/PA e CPF Nº 829.602.102-59, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato que versa sobre a Prestação de serviço de manutenção automotiva, em atendimento a Secretaria municipal de Meio Ambiente e Fundo municipal de Meio Ambiente que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA (Corretiva sem Fornecimento de Peças, Serviços Mecânicos, Elétricos, Lanternagem, Torno e etc). Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

- 1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Prestação de serviço de manutenção automotiva, em atendimento a Secretaria municipal de Meio Ambiente e Fundo municipal de Meio Ambiente que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA (Corretiva sem Fornecimento de Peças, Serviços Mecânicos, Elétricos, Lanternagem, Torno e etc).
- a) O presente instrumento tem fundamento legal no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

2. CLAUSULA SEGUNDA



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

A Vigência do presente termo de contrato será de **18 de outubro de 2024 a 18 de janeiro de 2025**, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o paragrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 17 de outubro de 2024.

Sonia Maria Almeida dos Santos Fundo Municipal de Meio Ambiente CNPJ nº 32.215.300/0001-84 Secretária Municipal de Meio Ambiente Contratante

José Cavalcante de Moura Neto Center Norte Comércio de Peças Automotivas Eireli CNPJ n° 23.742.061/0001-20 Empresário Contratada

Testemunhas:		
1	CPF:	
2	CPE.	